PROCESSO Nº 396/2021

ANTEPROJETO DE LEI

Autores: Vereador Paulo Braga e Matheus Pompeo

Encaminhe-se
29.03.2021

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE, E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ijuí/RS, 26 de março de 2021.

ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei

Senhor Presidente e
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos à ciência de Vossas Senhorias, o incluso Anteprojeto de Lei, que *"Dispõe sobre o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas unidades e postos de saúde, e escolas públicas do município de Ijuí e dá outras providências."*.

Na certeza de que Vossas Senhorias dispensarão a máxima atenção ao que ora encaminhamos, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

Paulo Braga,
Vereador – PDT.

Matheus Pompeo,
Vereador – PDT.

JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para ás mulheres em toda rede pública de saúde municipal e escolas, onde estas encontram-se em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

Temos vários relatos de professores por exemplo, que em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

Disponibilizar nos banheiros das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar essa é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, bem como dos postos e unidades de saúde.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes em vulnerabilidade social, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços pra essa triste realidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares, para o encaminhamento desta matéria.

Paulo Braga,
Vereador – PDT.

Matheus Pompeo,
Vereador – PDT.

ANTEPROJETO DE LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE .....

Dispõe sobre o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas unidades e postos de saúde, e escolas públicas do município de Ijuí e dá outras providências.

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ijuí a instituir o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas unidades e postos de saúde, e escolas públicas do município.

Parágrafo único. O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres do sexo feminino, visando à prevenção e riscos de doenças.

Art. 2° O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das mulheres, nas unidades e postos de saúde, bem como no banheiro das escolas municipais.

Art. 3° Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IJUÍ, EM .....